

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
numero de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal
do Concelho de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara
Municipal, realizada em dezassete de Junho de mil novecentos oitenta
e seis, foi aprovada a alteração do Mapa Estatístico por lotes, do
Loteamento da zona 10, sub-zona 11, do sector 3, de Vilamoura, a que
se refere o Alvará de Loteamento N.º 1/86, passado em vinte oito de
Janeiro de mil novecentos oitenta e seis a favor da SOCIEDADE URBA-
NIZADORA DA ALDEIA VELHA, LIMITADA, conforme mapa anexo. -----

---- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, 24 de Julho de 1986.